



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PARECER - ASCON

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO N.º 02/2025

1. OBJETO

A Assessoria de Conformidade e Controle, unidade administrativa que tem por finalidade subsidiar a tomada de decisão do Chefe do Poder Judiciário Amazonense, além de propiciar a melhoria contínua da governança e da qualidade do gasto público, em atenção às Resoluções n.º 05, de 22/02/1990, e n.º 04, de 16/03/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e de acordo com as informações apresentadas no Processo Administrativo TJAM nº 2024/000003 (CPA) emite este **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO** sobre a gestão orçamentária, contábil-financeira e patrimonial da Unidade Gestora - U.G. **04.703 – FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**, relativo ao exercício financeiro de 2024, nos termos dispostos no inciso XVII do artigo 51 da Resolução 56 de 07 de novembro de 2023 - TJAM.

2. ANÁLISE TÉCNICA

A avaliação dos resultados dos gastos públicos realizados pelo **Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual (UG 4.703)**, quanto à eficácia e eficiência, ou seja, os resultados da sua gestão orçamentária, contábil-financeira e patrimonial, é apresentada neste Parecer Técnico Conclusivo – PTC mediante a análise dos relatórios financeiros de propósito geral.

2.1 RELATÓRIOS FINANCEIROS DE PROPÓSITO GERAL

DA LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL

O Orçamento Geral do Estado do Amazonas para o exercício de 2024 foi aprovado pela Lei Estadual n. 6.672, de 29 de dezembro de 2023, publicada na mesma data no Diário Oficial do Estado. A referida Lei Orçamentária foi elaborada seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024, Lei n. 6.328, de 28 de julho de 2023.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nos termos do art. 101 da Lei n. 4.320/1964, os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP^[1], dispõe que o **Balanço Orçamentário** demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário, exercício 2024, da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual, resumidamente, assim se apresenta:

Quadro principal:

* Dados extraídos do: ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

Receita Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão atualizada	Receita realizada	Saldo
Receitas Correntes	R\$ 190.820.000,00	R\$ 199.846.000,00	R\$ 367.361.204,40	R\$ 167.515.204,40
Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal (I) =	R\$ 190.820.000,00	199.846.000,00	R\$ 367.361.204,40	R\$ 167.515.204,40
Déficit (II)	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	-
TOTAL (III) = (I+II)	R\$ 190.820.000,00	R\$ 200.646.000,00	R\$ 367.361.204,40	R\$ 167.515.204,40

Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial	Dot. Atualizada	Desp. Empenhadas	Desp. Liquidadas	Desp. Pagas	Saldo Dot.
Despesas Correntes	R\$ 127.820.000,00	R\$ 327.598.140,96	R\$ 294.669.646,58	R\$ 280.985.713,99	R\$ 280.516.184,81	R\$ 32.928.494,38
Despesas de Capital	R\$ 63.000.000,00	R\$ 85.019.711,54	R\$ 69.786.001,24	R\$ 29.298.795,66	R\$ 29.298.795,66	R\$ 15.233.710,30
Subtotal (IV)	R\$ 190.820.000,00	R\$ 412.617.852,50	R\$ 364.455.647,82	R\$ 310.284.509,65	R\$ 309.814.980,47	R\$ 48.162.204,68
Superávit (V)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.905.556,58	-	-	R\$ 2.905.556,58
TOTAL (VI) = (IV+V)	R\$ 190.820.000,00	R\$ 412.617.852,50	R\$ 367.361.204,40	R\$ 310.284.509,65	R\$ 309.814.980,47	R\$ 45.256.648,10

Os quadros secundários reportados, quais sejam, *Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados* e *Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados*, foram devidamente apresentados.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Resultado Orçamentário: Superávit Orçamentário	
Receita Executada (I):	R\$ 367.361.204,40
Despesa Executada (II):	R\$ 364.455.647,82
Resultado Orçamentário (III) = (I-II)	R\$ 2.905.556,58

O resultado orçamentário do exercício 2024 da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual indicou **superávit orçamentário**, ou seja, a receita executada foi superior à despesa executada.

* Dados extraídos do: ANEXO 12 - Balanço Orçamentário e; ANEXO 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Resultado Orçamentário: Excesso de arrecadação	
Receita Executada (I):	R\$ 367.361.204,40
Receita Prevista atualizada (II):	R\$ 199.846.000,00
Resultado Orçamentário (III) = (I-II)	R\$ 167.515.204,40

Resultado Orçamentário: Economia de despesa	
Despesa Executada (I):	R\$ 364.455.647,82
Despesa Fixada atualizada (II):	R\$ 412.617.852,50
Resultado Orçamentário (III) = (I-II)	R\$ (48.162.204,68)

Como demonstrado, extrai-se, ainda, do Balanço Orçamentário, os resultados orçamentários de **excesso de arrecadação** e de **economia de despesa**.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A referida demonstração financeira da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual foi assim apresentada:

* Dados extraídos do: ANEXO 13 - Balanço Financeiro

Receita Orçamentária (I)	R\$ 367.361.204,40	Despesa Orçamentária (V)	R\$ 364.455.647,82
Transferências Financeiras Recebidas (II)	R\$ 175.250.306,95	Transferências Financeiras Concedidas (VI)	R\$ 175.250.306,95
Recebimentos Extraorçamentários (III)	R\$ 94.348.322,77	Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 56.418.340,55
Saldo em Espécie do Exerc. Anterior (IV)	R\$ 269.890.746,63	Saldo em Espécie para o Exerc. Seguinte (VIII)	R\$ 310.726.285,43
TOTAL (I+II+III+IV)	R\$ 906.850.580,75	TOTAL (V+VI+VII+VIII)	R\$ 906.850.580,75

ANÁLISE DO RESULTADO FINANCEIRO

Resultado Financeiro	
(+) Receita Orçamentária:	R\$ 367.361.204,40
(+) Transferências Financeiras Recebidas:	R\$ 175.250.306,95
(+) Recebimentos Extraorçamentários:	R\$ 94.348.322,77
(-) Despesas Orçamentárias:	R\$ (R\$ 364.455.647,82)
(-) Transferências Financeiras Concedidas:	R\$ (175.250.306,95)
(-) Pagamentos Extraorçamentários:	R\$ (56.418.340,55)
= Resultado Financeiro do Exercício:	R\$ 40.835.538,80

Destarte, conforme demonstrado, a U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual obteve **resultado financeiro positivo**, indicando um equilíbrio financeiro na sua execução financeiro-orçamentária.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

A referida demonstração financeira da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual foi assim apresentada (quadros principal e secundários):

*Dados extraídos do: ANEXO 14 - Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial			
Ativo		Passivo	
Ativo Circulante	R\$ 310.977.847,83	Passivo Circulante	R\$ 4.571.078,75
- Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 310.726.285,43	- Fornecedores e contas a pagar	R\$ 28.100,88
- Demais Créditos a Curto Prazo	R\$ 251.562,40	- Valores Restituíveis	R\$ 4.542.975,69
Ativo Não Circulante	R\$ 15.608.745,28	Passivo Não Circulante	R\$ 0,00
- VPD Pagas Antecipadamente	R\$ 0,00	Patrimônio Líquido	R\$ 322.015.514,36
		Resultados Acumulados	R\$ 322.015.514,36
TOTAL DO ATIVO	R\$ 326.586.593,11	TOTAL DO PASSIVO + PL	R\$ 326.586.593,11

Balanço Patrimonial Lei 4.320			
Ativo Financeiro	R\$ 310.726.285,43	Passivo Financeiro	R\$ 58.742.216,92
Ativo Permanente	R\$ 15.860.307,68	Passivo Permanente	R\$ 0,00
		Saldo Patrimonial	R\$ 267.844.376,19

Quadro das Contas de Compensação			
Atos Potenciais Ativos		Atos Potenciais Passivos	
- Outros Atos Potenciais Ativos	R\$ 0,00	- Obrigações Conveniadas	R\$ 259.092,01
		- Obrigações Contratuais	R\$ 264.235.980,81
TOTAL	R\$ 0,00	TOTAL	R\$ 264.495.072,82

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

Resultado: Superávit financeiro	
Ativo Financeiro	R\$ 310.726.285,43
- Passivo Financeiro	R\$ 58.742.216,92
= Superávit Financeiro:	R\$ 251.984.068,51

Conforme se extrai do Balanço Patrimonial apresentado pela U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual, o principal indicador patrimonial aponta para um **superávit financeiro**, ou seja, pressupõe a capacidade da U.G. de saldar suas obrigações de curto prazo.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

A referida demonstração financeira da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual foi assim apresentada:

*Dados extraídos do: ANEXO 15 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

Demonstração das Variações Patrimoniais	
Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 542.611.511,35
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 280.682.710,70
- Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	R\$ 7.363.819,55
- Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$ 33.144.151,53
- Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 175.259.235,64
- Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 46.161.593,93
Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 497.039.416,48
- Pessoal e Encargos	R\$ 142.047.355,18
- Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$ 113.582.928,90
- Transferências e Delegações Concedidas	R\$ 209.605.162,97
- Tributárias	R\$ 219.676,16
- Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 31.575.791,31
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (SUPERÁVIT):	R\$ 45.572.094,87

ANÁLISE DO RESULTADO PATRIMONIAL

Conforme extrai-se da demonstração financeira acima apresentada, o Resultado Patrimonial apresentado pela U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual foi **superavitário** em R\$ 45.572.094,87 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e dois mil, noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Ressalta-se que a Demonstração das Variações Patrimoniais permite a análise das alterações quantitativas dos elementos patrimoniais e o resultado patrimonial apresentado não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

2.2 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O inciso XXXV, do artigo 2º, da Resolução TCE/AM nº 04/2016 dispõe sobre a apresentação, na prestação de contas, da relação de licitações, dispensas e inexigibilidades realizadas.

Com acesso ao portal do Tribunal de Justiça do Amazonas, foi possível verificar a publicidade das licitações realizadas e, dessa forma, realizar a verificação dos números de identificação dos processos administrativos, obtendo-se as informações como número de contrato, extrato de ARP, Nota de Empenho, e decisões de homologação.

No que diz respeito às dispensas e inexigibilidades, o relatório específico extraído do portal e-Contas apresenta o número do processo administrativo, de modo que com essa informação é possível extrair todas as informações exigidas.

3. CONCLUSÕES

Com base nos procedimentos realizados, ou seja, após o exame dos relatórios financeiros de propósito geral, relativos ao exercício de 2024, nenhuma circunstância material chegou ao conhecimento desta Assessoria de Conformidade e Controle que pudesse levar à conclusão de que os objetos sob revisão estão em desconformidade com os critérios legais aplicáveis, mormente a Lei n. 4.320/1964, Lei Complementar n. 101/2000 e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

Com efeito, conclui-se favoravelmente no sentido de atestar-se a REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS da U.G. 4.703 – Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual, ano-calendário 2024.

Manaus, data do sistema.

Breno de Lacerda Moura
Assessor de Conformidade e Controle

[1] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. Secretaria do Tesouro Nacional - STN. 9ª Edição.



Documento assinado eletronicamente por **Breno de Lacerda Moura, Chefe de Setor**, em 14/03/2025, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2080492** e o código CRC **D67D0830**.
